

Ata n.º 5

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Paços Brandão, sito na Avenida Escola, 408, 4535-525 paços de Brandão, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas de 12 de junho de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Helena Maria Guerner Dias, Técnica Superior (Psicóloga);

1.º Vogal efetivo — Maria de Fátima Nogueira de Sousa, Adjunta da Diretora, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Susana Gomes da Silva; Professora do QZP no 20, do Grupo de Recrutamento 520.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

- Ponto um: Análise dos formulários apresentados no âmbito da audiência dos interessados.
- Ponto dois: Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos aos métodos de seleção.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise dos formulários apresentados em sede de audiência de interessados dos candidatos com os números 3872830953, 6528028052, 5710388742, 9855203313, 1299779395, 1381382185, 3440400425, 4702890441, 5438370559, 4970812098, 6592323086, 6077367214, 2064611010, 6861151297, 1002276705, 5936261646, 5191100832, 4159036295, 8339318845, 4196545742, 8318443292 e 1304777987. O Júri deliberou manter a exclusão dos candidatos identificados pelos números 1002276705 e 8339318845, por considerar que os fundamentos apresentados não se revelam suscetíveis de alterar a decisão de exclusão previamente notificada.

De igual modo, o Júri deliberou manter os candidatos no método de seleção — Prova de Conhecimentos — identificados pelos números 3872830953, 9855203313, 1299779395, 1381382185, 4702890441, 6592323086, 6077367214, 5936261646, 5191100832, 4159036295, 8318443292 e 1304777987, por entender que os elementos e fundamentos apresentados não se encontram conformes ao disposto no Aviso de Abertura.

O Júri deliberou proceder à revisão do método de seleção dos candidatos submetidos ao método de seleção — Avaliação Curricular — identificados pelos números 6528028052, 5710388742,

5438370559, 4970812098, 2064611010, 6861151297 e 4196545742, por terem apresentado documentação conforme o disposto no Aviso de Abertura.

A candidata identificada pelo número 3440400425 passou a ser admitida pelo Júri, por ter apresentado documentação conforme o Aviso de Abertura. Contudo, o método de seleção aplicável, nos termos do referido Aviso, é a Prova de Conhecimentos, uma vez que a declaração de vínculo anexada ao formulário de audiência de interessados não se encontra conforme o Aviso de Abertura.

O Júri não se pronunciou sobre os pedidos de esclarecimento e/ou sobre os novos documentos apresentados pelas candidatas identificadas pelos números 1501233335, 5614640347 e 3417716403, porquanto não remeteram o formulário de audiência de interessados conforme o disposto no Aviso de Abertura.

Para cada um dos candidatos que exerceu o direito de audiência de interessados, foi elaborada uma resposta individual e devidamente fundamentada, a qual foi remetida aos respetivos interessados por correio eletrónico, integrando o correspondente procedimento concursal.

Não tendo sido apresentadas quaisquer outras reclamações, exposições ou pronúncias além das acima identificadas, o Júri considerou concluída a apreciação da fase de audiência dos interessados.

No que respeita ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à retificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, elaborando a respetiva lista definitiva.

Todas as deliberações constantes nesta Ata foram tomadas por unanimidade pelos membros do Júri.

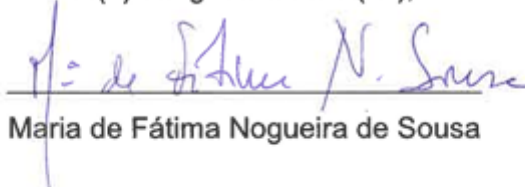
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O(A) Presidente do Júri,



Helena Maria Guerner Dias

O(a)s Vogais Efetivos(os),



Maria de Fátima Nogueira de Sousa



Susana Gomes da Silva